

LEI Nº 4716/2013
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua "G", no Bairro José Gonçalves Mendes, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se "**Rua Elzio do Oscar**".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 14 de novembro de 2013.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
Prefeito Municipal